



CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2200801/2020

À Comissão Permanente de Licitações do Governo Municipal de MARCO-CE.

O licitante ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, a Sra. JÉSSICA DO NASCIMENTO SOUSA, RG nº 2007254434-6 e CPF nº 072.181.543-01, DECLARA, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 2200801/2020.

Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamado vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE TRIÂNGULO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PT Nº 1062230-80, Min. Do Esporte/CEF, Contrato de Repasse Nº 880495/2018/ME/CEF.

VALOR GLOBAL R\$ 590.010,00 (Quinhentos e noventa mil e dez reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. JÉSSICA DO NASCIMENTO SOUSA, RG nº 2007254434-6 e CPF nº 072.181.543-01, como representante legal desta empresa.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período de 60 (sessenta) dias, desde a data da abertura das propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Proponente: Ellus Serviços LTDA ME

Endereço: Rua João Batista de Araújo, 255, Camilos, Meruoca – Ce.

CNPJ: 26.723.179/0001-07


Prazo de Execução: 00 (cento e oitenta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

E-mail: ellusservicosltada@gmail.com

Telefone: 88 99497 2259

Local e data: Meruoca, 10 de setembro de 2020.


Ellus Serviços Ltda - ME
Carlos José Magalhães do Nascimento
Administrador por Procuração
CPF: 004.372.823-50

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltada@gmail.com



CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima - Ce.

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.08.12.01

OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Nequin, Rua Beatriz Teixeira Braga e Rua Mozar Braga na Sede do Município de Miraima – Ce.

OBJETO	VALOR GLOBAL
Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Nequin, Rua Beatriz Teixeira Braga e Rua Mozar Braga na Sede do Município de Miraima – Ce.	R\$ 359.132,22

VALOR GLOBAL: R\$ 359.132,22 (Trezentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente: Ellus Serviços LTDA ME

Endereço: Rua João Batista de Araújo, 255, Camilos, Meruoca – Ce.

CNPJ: 26.723.179/0001-07

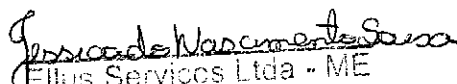
E-mail: ellusservicosltada@gmail.com

Telefone: 88 99497 2259

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme contrato.

Meruoca, 02 de setembro de 2020.


Ellus Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01

End.: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltada@gmail.com



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS


DATA CERTAME: 02/09/2020



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.259,52
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	6,57	R\$ 394,24	R\$ 2.590,16
1.2	C1937	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 111,56	R\$ 669,36
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 287.642,69
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	6.568,32	R\$ 1,42	R\$ 9.327,01
2.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	5.895,09	R\$ 38,06	R\$ 224.367,13
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.923,52	R\$ 17,17	R\$ 33.026,84
2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	67,32	R\$ 38,71	R\$ 2.605,96
2.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	67,32	R\$ 272,07	R\$ 18.315,75
	OBRAS D'ARTE						R\$ 1.872,00
3.1	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 6.502,64
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.568,32	R\$ 0,99	R\$ 6.502,64
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 299.276,85
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 59.855,37
						VALOR TOTAL:	R\$ 359.132,22

Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta e Dois reais e Vinte e Dois centavos


Ellus Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01


FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

2-26 72 ✓



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIM,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRECHO 01 - RUA CHICO NEGUIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	M3	410,00
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	410,00
2.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	352,60
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	164,00
2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,74
2.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,74
3	OBRAS D'ARTE				
3.1	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	0,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	410,00

TRECHO 02 - RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	M3	941,36
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	941,36
2.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	847,22
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	268,96
2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,41
2.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,41
3	OBRAS D'ARTE				
3.1	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	0,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	941,36

TRECHO 03 - RUA MOZAR BRAGA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	M3	5.216,96
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	5.216,96
2.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	4.695,26
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.490,56
2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	52,17
2.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	52,17
3	OBRAS D'ARTE				
3.1	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	20,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	5.216,96

Elius Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

7-96

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN, RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	49,59	87,18
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,36	1,44
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,92	3,68
TOTAL EQUIPAMENTO:						92,30
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	7,84	31,36
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	11,59	46,36
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	15,50	77,48
TOTAL MAO DE OBRA:						155,19
VALOR:						394,24
VALOR SEM ENCARGOS:						247,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):						146,75
VALOR COM ENCARGOS:						394,24
VALOR BDI (20.00%):						78,85
VALOR COM BDI:						473,09
QUANTIDADE:						6,57

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	21,55	21,98
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	13,95	13,95
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,69	48,11
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	7,32	1,10
TOTAL MATERIAL:						85,14
VALOR:						111,58
VALOR SEM ENCARGOS:						99,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,19
VALOR COM ENCARGOS:						111,56
VALOR BDI (20.00%):						22,31
VALOR COM BDI:						133,87
QUANTIDADE:						6,00

2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

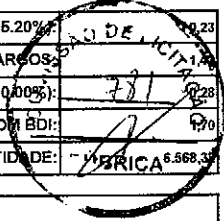
EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	23,54	0,03
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	37,99	0,08
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	33,94	0,08
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	1,98	0,00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,76	0,00
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	15,05	0,01
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	80,84	0,32
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	105,24	0,04
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	99,87	0,08
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	2,78	0,01
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00266410	131,53	0,34
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	55,17	0,12
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,40
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	7,13	0,09
TOTAL MAO DE OBRA:						0,09
VALOR:						1,42
VALOR SEM ENCARGOS:						1,19

Handwritten marks: a checkmark and a stylized signature.

Handwritten number: 7-96

Handwritten mark: a checkmark.

VALOR ENCARGOS (85.20%):	381	9,23
VALOR COM ENCARGOS:		9,28
VALOR BDI (20.00%):		9,70
VALOR COM BDI:		6.568,33
QUANTIDADE:	BRICA	



2.2. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	13,90	0,70
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	47,80	0,48
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,18
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						7,17
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	29,90	4,49
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	43,45	6,52
TOTAL MATERIAL:						11,01
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	221,14	9,51
TOTAL SERVICOS:						9,51
VALOR:						38,96
VALOR SEM ENCARGOS:						28,87
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,19
VALOR COM ENCARGOS:						38,06
VALOR BDI (20.00%):						7,61
VALOR COM BDI:						45,67
QUANTIDADE:						5.895,09

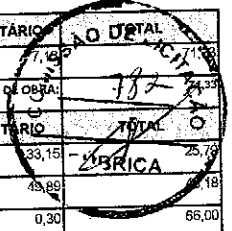
2.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:						3,22
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	1,95	1,95
TOTAL MATERIAL:						1,95
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	2,15	0,54
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	18,90	0,28
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	2,43	0,09
	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	173,88	5,91
TOTAL SERVICOS:						6,82
VALOR:						17,17
VALOR SEM ENCARGOS:						11,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,18
VALOR COM ENCARGOS:						17,17
VALOR BDI (20.00%):						3,43
VALOR COM BDI:						20,60
QUANTIDADE:						1.923,52

2.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	7,13	20,90
TOTAL MAO DE OBRA:						20,90
VALOR:						38,71
VALOR SEM ENCARGOS:						20,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						17,81
VALOR COM ENCARGOS:						38,71
VALOR BDI (20.00%):						7,74
VALOR COM BDI:						46,45
QUANTIDADE:						67,32

2.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000		
TOTAL MAO DE OBRA:						27,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	33,15	25,78
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,98580000	43,89	43,18
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,30	66,00
TOTAL MATERIAL:						139,97
VALOR:						272,07
VALOR SEM ENCARGOS:						211,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):						60,77
VALOR COM ENCARGOS:						272,07
VALOR BDI (20.00%):						54,41
VALOR COM BDI:						326,48
QUANTIDADE:						67,32

3.1. C0105 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,02700000	54,49	1,47
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,47

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,74000000	7,13	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:						12,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00490000	33,15	0,16
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,94000000	0,30	0,58
12186	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 60cm	SEINFRA	M	1,02000000	87,50	88,85
TOTAL MATERIAL:						89,59

VALOR:						93,60
VALOR SEM ENCARGOS:						83,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,52
VALOR COM ENCARGOS:						93,60
VALOR BDI (20.00%):						18,72
VALOR COM BDI:						112,32
QUANTIDADE:						28,00

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53

VALOR:						0,99
VALOR SEM ENCARGOS:						0,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,46
VALOR COM ENCARGOS:						0,99
VALOR BDI (20.00%):						0,20
VALOR COM BDI:						1,19
QUANTIDADE:						6.568,32

Elius Serviços Ltda - ME
 Jéssica do Nascimento Sousa
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 072.181.543-01

[Handwritten signature]

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 51506-D/CE
 RNP 0612308928

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.259,52	10,00	325,95	20,00	651,90	20,00	651,90
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	287.642,69	10,00	28.764,27	20,00	57.528,54	20,00	57.528,54
3	OBRAS D'ARTE	1.872,00						
4	SERVIÇOS DIVERSOS	6.502,64	10,00	650,26	20,00	1.300,53	20,00	1.300,53
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	59.855,37	9,94	5.949,52	19,87	11.893,26	19,87	11.893,26
			9,94	35.690,10	19,87	71.374,23	19,87	71.374,23
			9,94	35.690,10	29,81	107.064,33	40,80	178.438,56

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		Total parcela	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.259,52	30,00	977,86	10,00	325,95	10,00	325,95	100,00	3.259,52
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	287.642,69	30,00	86.292,81	10,00	28.764,27	10,00	28.764,26	100,00	287.642,69
3	OBRAS D'ARTE	1.872,00			100,00	1.872,00			100,00	1.872,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS	6.502,64	30,00	1.950,79	10,00	650,26	10,00	650,27	100,00	6.502,64
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	59.855,37	29,81	17.842,89	10,56	6.320,73	9,95	5.955,61	100,00	59.855,37
			29,81	107.064,35	10,56	37.933,21	9,94	35.696,10		355.132,22
			79,50	285.502,91	90,06	323.436,12	100,00	359.132,22		

Eius Serviços Ltda - ME
Francisco do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date]
[Handwritten mark]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020

COMPOSIÇÃO DO BDI

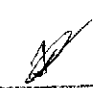
COD	DESCRIÇÃO	%
I - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,0000
TOTAL		3,0000


I	II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
	COFINS	3,0000
	PIS	0,6500
	ISS	3,0000
	CPRB	0,0000
TOTAL		6,6500

	III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE CUSTO	
	Lucro	7,0200
S + G	Garantia/seguros	0,0000
R	Riscos	0,4200
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,2000
TOTAL		8,6470

BDI = 20,00%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$


Ellus Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01


FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

25-26

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAIMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8600
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Ellus Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN,
RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE
MIRAÍMA-CE.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2020.08.12.01

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRazo DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA CERTAME: 02/09/2020



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

12747 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)					
TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12707 GASOLINA	L	9,72000000	3,12	30,33	

TOTAL TRANSPORTE:	30,33
VALOR:	30,33
VALOR SEM ENCARGOS:	30,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	30,33
VALOR BDI (20.00%):	6,07
VALOR COM BDI:	36,40
QUANTIDADE:	1,00

12748 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)					
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12380 MOTORISTA	H	1,00000000	8,53	8,53	

TOTAL MAO DE OBRA:	8,53
VALOR:	15,79
VALOR SEM ENCARGOS:	8,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,26
VALOR COM ENCARGOS:	15,79
VALOR BDI (20.00%):	3,16
VALOR COM BDI:	18,95
QUANTIDADE:	1,00

10700 - CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)					
TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701 DEPRECIÇÃO	H	3,21846667	0,65	2,09	
12702 JUROS	H	0,84484750	0,65	0,55	
12703 MANUTENÇÃO	H	3,21846667	0,65	2,09	
12747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H	1,00000000	30,33	30,33	
12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H	1,00000000	8,53	8,53	

TOTAL TRANSPORTE:	43,59
VALOR:	50,85
VALOR SEM ENCARGOS:	43,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,26
VALOR COM ENCARGOS:	50,85
VALOR BDI (20.00%):	10,17
VALOR COM BDI:	61,02
QUANTIDADE:	1,00

10758 - NÍVEL (CHP) (H)					
TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701 DEPRECIÇÃO	H	0,27117714	0,65	0,18	
12702 JUROS	H	0,11186057	0,65	0,07	
12703 MANUTENÇÃO	H	0,16946571	0,65	0,11	

TOTAL TRANSPORTE:	0,36
VALOR:	0,36
VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (20.00%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,43
QUANTIDADE:	1,00

10775 - TEODOLITO (CHP) (H)					
TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701 DEPRECIÇÃO	H	0,69362286	0,65	0,45	

7-26

12702 JUROS
12703 MANUTENÇÃO

SEINFRA H 0,26611943
SEINFRA H 0,43351429

0,85 0,19



TOTAL TRANSPORTE: 0,85
VALOR: 0,85
VALOR SEM ENCARGOS: 0,85
VALOR ENCARGOS: 0,85
VALOR COM ENCARGOS: 0,92
VALOR BDI (20.00%): 0,18
VALOR COM BDI: 1,10
QUANTIDADE: 1,00

12746 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85	
TOTAL MAO DE OBRA:					10,85	
VALOR:					20,09	
VALOR SEM ENCARGOS:					19,85	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,24	
VALOR COM ENCARGOS:					20,09	
VALOR BDI (20.00%):					4,02	
VALOR COM BDI:					24,11	
QUANTIDADE:					1,00	

107 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)						
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,80505682	0,65	9,49	
12702 JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	0,85	3,20	
12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85	
TOTAL TRANSPORTE:					23,54	
VALOR:					32,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					23,54	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,24	
VALOR COM ENCARGOS:					32,78	
VALOR BDI (20.00%):					6,56	
VALOR COM BDI:					39,34	
QUANTIDADE:					1,00	

12768 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06	
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06	
VALOR:					22,33	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					22,33	
VALOR BDI (20.00%):					4,47	
VALOR COM BDI:					26,80	
QUANTIDADE:					1,00	

10607 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,92900000	0,65	19,45	
12702 JUROS	SEINFRA	H	9,97633333	0,65	6,48	
12768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06	
TOTAL TRANSPORTE:					37,99	
VALOR:					48,26	
VALOR SEM ENCARGOS:					37,99	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					48,26	
VALOR BDI (20.00%):					9,65	
VALOR COM BDI:					57,91	
QUANTIDADE:					1,00	

12766 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

8.30

TOTAL MAO DE OBRA

VALOR:

VALOR SEM ENCARGOS:

VALOR ENCARGOS (85.20%):

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (20.00%):

VALOR COM BDI:

QUANTIDADE:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
789
BRICA

12,06
22,33
12,06
10,27
22,33
4,47
26,80
1,00

I0610 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,93872000	0,65	16,01
12702 JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	0,65	5,87
12766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					33,94
VALOR:					44,21
VALOR SEM ENCARGOS:					33,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					44,21
VALOR BDI (20.00%):					8,84
VALOR COM BDI:					53,05
QUANTIDADE:					1,00

I0625 - GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	0,65	1,46
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	0,65	0,53
TOTAL TRANSPORTE:					1,98
VALOR:					1,98
VALOR SEM ENCARGOS:					1,98
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					1,98
VALOR BDI (20.00%):					0,40
VALOR COM BDI:					2,38
QUANTIDADE:					1,00

I2821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
TOTAL MAO DE OBRA:					13,75
VALOR:					25,47
VALOR SEM ENCARGOS:					13,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,72
VALOR COM ENCARGOS:					25,47
VALOR BDI (20.00%):					5,09
VALOR COM BDI:					30,56
QUANTIDADE:					1,00

I0642 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	0,65	26,19
12702 JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	0,65	9,82
12821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
TOTAL TRANSPORTE:					49,76
VALOR:					61,48
VALOR SEM ENCARGOS:					49,76
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,72
VALOR COM ENCARGOS:					61,48
VALOR BDI (20.00%):					12,30
VALOR COM BDI:					73,78
QUANTIDADE:					1,00

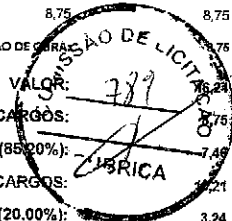
I2844 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

7.96

TOTAL MAO DE OBRA: 8,75

VALOR: 289
 VALOR SEM ENCARGOS: 8,75
 VALOR ENCARGOS (85,20%): -7,49
 VALOR COM ENCARGOS: 1,21
 VALOR BDI (20,00%): 3,24
 VALOR COM BDI: 19,45
 QUANTIDADE: 1,00



10667 - TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	6,86164706	4,46
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	1,84
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					15,05
VALOR:					22,51
VALOR SEM ENCARGOS:					15,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,46
VALOR COM ENCARGOS:					22,51
VALOR BDI (20,00%):					4,50
VALOR COM BDI:					27,01
QUANTIDADE:					1,00

12744 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	43,06
TOTAL TRANSPORTE:					43,06
VALOR:					43,06
VALOR SEM ENCARGOS:					43,06
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					43,06
VALOR BDI (20,00%):					8,61
VALOR COM BDI:					51,67
QUANTIDADE:					1,00

10898 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)

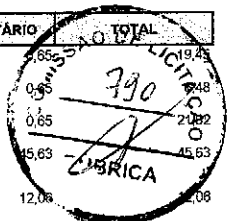
TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	14,60505882	9,49
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	3,20
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,90758824	14,24
12745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	43,06
46	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	10,85
TOTAL TRANSPORTE:					80,84
VALOR:					90,08
VALOR SEM ENCARGOS:					80,84
VALOR ENCARGOS (85,20%):					9,24
VALOR COM ENCARGOS:					90,08
VALOR BDI (20,00%):					18,02
VALOR COM BDI:					108,10
QUANTIDADE:					1,00

12767 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,50000000	45,63
TOTAL TRANSPORTE:					45,63
VALOR:					45,63
VALOR SEM ENCARGOS:					45,63
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					45,63
VALOR BDI (20,00%):					9,13
VALOR COM BDI:					54,76
QUANTIDADE:					1,00

10721 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

12-16



TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,92900000	19,43
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,97633333	0,55
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	33,25444444	0,65
12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	15,63
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 105,24
 VALOR: 115,51
 VALOR SEM ENCARGOS: 105,24
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27
 VALOR COM ENCARGOS: 115,51
 VALOR BDI (20.00%): 23,10
 VALOR COM BDI: 138,61
 QUANTIDADE: 1,00

12765 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	2,34

TOTAL TRANSPORTE: 44,58
 VALOR: 44,58
 VALOR SEM ENCARGOS: 44,58
 VALOR ENCARGOS: 0,00
 VALOR COM ENCARGOS: 44,58
 VALOR BDI (20.00%): 8,92
 VALOR COM BDI: 53,50
 QUANTIDADE: 1,00

10723 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,63672000	0,65
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	0,85
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	32,84896000	0,85
12765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	44,58
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 98,87
 VALOR: 110,14
 VALOR SEM ENCARGOS: 99,87
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27
 VALOR COM ENCARGOS: 110,14
 VALOR BDI (20.00%): 22,03
 VALOR COM BDI: 132,17
 QUANTIDADE: 1,00

10739 - GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	0,65
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	0,85
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,23615000	0,85

TOTAL TRANSPORTE: 2,78
 VALOR: 2,78
 VALOR SEM ENCARGOS: 2,78
 VALOR ENCARGOS: 0,00
 VALOR COM ENCARGOS: 2,78
 VALOR BDI (20.00%): 0,56
 VALOR COM BDI: 3,34
 QUANTIDADE: 1,00

12820 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	2,34

TOTAL TRANSPORTE: 49,14
 VALOR: 49,14
 VALOR SEM ENCARGOS: 49,14
 VALOR ENCARGOS: 0,00

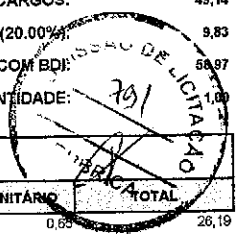
Handwritten numbers and marks: 11.86

VALOR COM ENCARGOS: 49,14

VALOR BDI (20.00%): 9,83

VALOR COM BDI: 58,97

QUANTIDADE: 1,00



10756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	0,65	26,19
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	0,65	9,82
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	50,35771429	0,65	32,73
12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	49,14	49,14
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75

TOTAL TRANSPORTE: 131,63

VALOR: 143,35

VALOR SEM ENCARGOS: 131,63

VALOR ENCARGOS (85.20%): 11,72

VALOR COM ENCARGOS: 143,35

VALOR BDI (20.00%): 28,67

VALOR COM BDI: 172,02

QUANTIDADE: 1,00

12843 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	2,34	35,10

TOTAL TRANSPORTE: 35,10

VALOR: 35,10

VALOR SEM ENCARGOS: 35,10

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 35,10

VALOR BDI (20.00%): 7,02

VALOR COM BDI: 42,12

QUANTIDADE: 1,00

10780 - TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,86164706	0,65	4,46
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	0,65	1,84
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,71935294	0,65	5,02
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	35,10	35,10
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL TRANSPORTE: 55,17

VALOR: 62,63

VALOR SEM ENCARGOS: 55,17

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

VALOR COM ENCARGOS: 62,63

VALOR BDI (20.00%): 12,53

VALOR COM BDI: 75,16

QUANTIDADE: 1,00

12769 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

TRANSPORTE	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	2,34	1,40

TOTAL TRANSPORTE: 1,40

VALOR: 1,40

VALOR SEM ENCARGOS: 1,40

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 1,40

VALOR BDI (20.00%): 0,28

VALOR COM BDI: 1,68

QUANTIDADE: 1,00

12770 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL MAO DE OBRA: 8,75

2 12-86

VALOR: 16,20
 VALOR SEM ENCARGOS: 16,20
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 13,78
 VALOR COM ENCARGOS: 30,00
 VALOR BDI (20.00%): 6,00
 VALOR COM BDI: 36,00
 QUANTIDADE: 1,00

MISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 792/748
 FABRICA

10724 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,32222222	0,65	1,51
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,51333333	0,65	0,33
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	2,93333333	0,65	1,91
12769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	1,40	1,40
12770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					13,99	
VALOR:					21,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					13,90	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,46	
VALOR COM ENCARGOS:					21,36	
VALOR BDI (20.00%):					4,27	
VALOR COM BDI:					25,63	
QUANTIDADE:					1,00	

12761 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	2,34	15,44
TOTAL TRANSPORTE:					16,44	
VALOR:					15,44	
VALOR SEM ENCARGOS:					15,44	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					15,44	
VALOR BDI (20.00%):					3,09	
VALOR COM BDI:					18,53	
QUANTIDADE:					1,00	

12762 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06	
VALOR:					22,33	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					22,33	
VALOR BDI (20.00%):					4,47	
VALOR COM BDI:					26,80	
QUANTIDADE:					1,00	

10726 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	0,65	8,70
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,46180000	0,65	2,90
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	0,65	8,70
12761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	15,44	15,44
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					47,80	
VALOR:					58,07	
VALOR SEM ENCARGOS:					47,80	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					58,07	
VALOR BDI (20.00%):					11,61	
VALOR COM BDI:					69,68	
QUANTIDADE:					1,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

13-26

C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,30

TOTAL MAO DE OBRA: 71,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	33,16	40,31
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,30	109,50

TOTAL MATERIAL: 149,81

VALOR: 281,91

VALOR SEM ENCARGOS: 221,14

VALOR ENCARGOS (85.20%): 60,77

VALOR COM ENCARGOS: 281,91

VALOR BDI (20.00%): 56,38

VALOR COM BDI: 338,29

QUANTIDADE: 1,00

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,64	1,93

TOTAL MAO DE OBRA: 1,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	0,72	0,22

TOTAL MATERIAL: 0,22

VALOR: 3,79

VALOR SEM ENCARGOS: 2,15

VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,64

VALOR COM ENCARGOS: 3,79

VALOR BDI (20.00%): 0,76

VALOR COM BDI: 4,55

QUANTIDADE: 1,00

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90

TOTAL MAO DE OBRA: 18,90

VALOR: 35,01

VALOR SEM ENCARGOS: 18,90

VALOR ENCARGOS (85.20%): 16,11

VALOR COM ENCARGOS: 35,01

VALOR BDI (20.00%): 7,00

VALOR COM BDI: 42,01

QUANTIDADE: 1,00

12755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL MAO DE OBRA: 12,06

VALOR: 22,33

VALOR SEM ENCARGOS: 12,06

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 22,33

VALOR BDI (20.00%): 4,47

VALOR COM BDI: 26,80

QUANTIDADE: 1,00

10596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	0,65	32,53
12702 JUROS	SEINFRA	H	16,89228000	0,65	10,98
12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 55,57

VALOR: 65,84

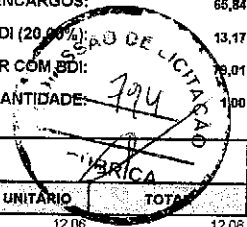
VALOR SEM ENCARGOS: 55,57

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

[Handwritten signatures and marks]

14-26

VALOR COM ENCARGOS: 66,84
 VALOR BDI (20.00%): 13,17
 VALOR COM BDI: 79,01
 QUANTIDADE: 794 1,00



12842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL MAO DE OBRA: 12,06

VALOR: 22,33

VALOR SEM ENCARGOS: 12,06

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 22,33

VALOR BDI (20.00%): 4,47

VALOR COM BDI: 26,80

QUANTIDADE: 1,00

10666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28597647	0,65	26,17
12702 JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	0,65	10,80
12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 49,03

VALOR: 59,30

VALOR SEM ENCARGOS: 49,03

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 59,30

VALOR BDI (20.00%): 11,86

VALOR COM BDI: 71,16

QUANTIDADE: 1,00

12754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	2,34	63,18

TOTAL TRANSPORTE: 63,18

VALOR: 63,18

VALOR SEM ENCARGOS: 63,18

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 63,18

VALOR BDI (20.00%): 12,64

VALOR COM BDI: 75,82

QUANTIDADE: 1,00

10710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	0,65	32,53
12702 JUROS	SEINFRA	H	18,89228000	0,65	10,98
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	75,07680000	0,65	48,80
12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	63,18	63,18
12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 167,55

VALOR: 177,82

VALOR SEM ENCARGOS: 167,55

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 177,82

VALOR BDI (20.00%): 35,56

VALOR COM BDI: 213,38

QUANTIDADE: 1,00

12841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

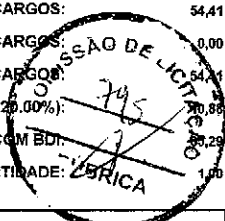
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	2,34	54,41

TOTAL TRANSPORTE: 54,41

VALOR: 54,41

Handwritten marks and numbers: 19.20

VALOR SEM ENCARGOS: 54,41
 VALOR ENCARGOS: 0,00
 VALOR COM ENCARGOS: 54,41
 VALOR BDI (20.00%): 10,88
 VALOR COM BDI: 65,29
 QUANTIDADE: 1,00



10779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26597647	0,65	26,17
12702	JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	0,65	10,80
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	60,39896471	0,65	39,26
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	54,41	54,41
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 142,70
 VALOR: 152,97
 VALOR SEM ENCARGOS: 142,70
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27
 VALOR COM ENCARGOS: 152,97
 VALOR BDI (20.00%): 30,59
 VALOR COM BDI: 183,56
 QUANTIDADE: 1,00

C5 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	55,57	0,00
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,03	0,00
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	167,55	1,25
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	142,70	1,07

TOTAL EQUIPAMENTO: 2,32

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503758	7,13	0,11

TOTAL MAO DE OBRA: 0,11
 VALOR: 2,67
 VALOR SEM ENCARGOS: 2,43
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 0,24
 VALOR COM ENCARGOS: 2,67
 VALOR BDI (20.00%): 0,53
 VALOR COM BDI: 3,20
 QUANTIDADE: 1,00

127 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL MAO DE OBRA: 8,75
 VALOR: 16,21
 VALOR SEM ENCARGOS: 8,75
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46
 VALOR COM ENCARGOS: 16,21
 VALOR BDI (20.00%): 3,24
 VALOR COM BDI: 19,45
 QUANTIDADE: 1,00

[Handwritten signature]

10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

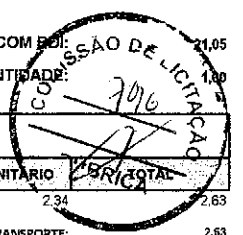
TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	0,65	1,12
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	0,65	0,21
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL TRANSPORTE: 10,08
 VALOR: 17,54
 VALOR SEM ENCARGOS: 10,08
 VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46
 VALOR COM ENCARGOS: 17,54
 VALOR BDI (20.00%): 3,51

[Handwritten signature]
 16-96 *[Handwritten mark]*

VALOR COM BDI: 21,05

QUANTIDADE: 1,00

**I2715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	2,34	2,63
TOTAL TRANSPORTE:					2,63
VALOR:					2,63
VALOR SEM ENCARGOS:					2,63
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					2,63
VALOR BDI (20.00%):					0,53
VALOR COM BDI:					3,16
QUANTIDADE:					1,00

I0680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	0,65	1,12
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	0,65	0,21
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,90488000	0,65	0,59
I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	2,83	2,83
I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					13,30
VALOR:					20,76
VALOR SEM ENCARGOS:					13,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,46
VALOR COM ENCARGOS:					20,76
VALOR BDI (20.00%):					4,15
VALOR COM BDI:					24,91
QUANTIDADE:					1,00

C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	55,57	0,00
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	49,03	0,03
I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	167,55	2,33
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	142,70	1,88
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,24

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	7,13	0,20
TOTAL MAO DE OBRA:					0,20
VALOR:					4,90
VALOR SEM ENCARGOS:					4,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,46
VALOR COM ENCARGOS:					4,90
VALOR BDI (20.00%):					0,98
VALOR COM BDI:					5,88
QUANTIDADE:					1,00

I2753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

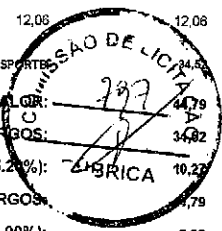
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06
VALOR:					22,33
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					22,33
VALOR BDI (20.00%):					4,47
VALOR COM BDI:					26,80
QUANTIDADE:					1,00

I0594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	0,65	16,79
I2702 JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	0,65	5,67

17.96

TOTAL TRANSPORTE:	24,58
VALOR:	44,79
VALOR SEM ENCARGOS:	34,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,23
VALOR COM ENCARGOS:	45,05
VALOR BDI (20.00%):	8,96
VALOR COM BDI:	53,75
QUANTIDADE:	1,00



I2781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06
VALOR:					22,33
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					22,33
VALOR BDI (20.00%):					4,47
VALOR COM BDI:					26,80
QUANTIDADE:					1,00

I0618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

TR.	ITE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	128,7406667	0,85	83,68
I2702	JUROS	SEINFRA	H	42,91355556	0,65	27,89
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					123,63	
VALOR:					133,90	
VALOR SEM ENCARGOS:					123,63	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					133,90	
VALOR BDI (20.00%):					26,78	
VALOR COM BDI:					160,68	
QUANTIDADE:					1,00	

I2792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:					8,75
VALOR:					16,21
VALOR SEM ENCARGOS:					8,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,46
VALOR COM ENCARGOS:					16,21
VALOR BDI (20.00%):					3,24
VALOR COM BDI:					19,45
QUANTIDADE:					1,00

I0626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	0,65	3,65
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	0,65	1,23
I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					13,63
VALOR:					21,09
VALOR SEM ENCARGOS:					13,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,46
VALOR COM ENCARGOS:					21,09
VALOR BDI (20.00%):					4,22
VALOR COM BDI:					25,31
QUANTIDADE:					1,00

[Handwritten signature]

I2752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------------	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten marks]

TOTAL TRANSPORTE: 38,96

VALOR SEM ENCARGOS: 38,96

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 38,96

VALOR BDI (20.00%): 7,79

VALOR COM BDI: 46,75

QUANTIDADE: 1,00



10708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	0,65	16,79
12702	JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	0,65	5,67
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	38,73891429	0,65	25,18
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	38,96	38,96
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 98,66

VALOR: 108,93

VALOR SEM ENCARGOS: 98,66

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 108,93

VALOR BDI (20.00%): 21,79

VALOR COM BDI: 130,72

QUANTIDADE: 1,00

10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	128,74066667	0,65	83,68
12702	JUROS	SEINFRA	H	42,91356566	0,65	27,89
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	171,65422222	0,65	111,58
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 235,21

VALOR: 245,48

VALOR SEM ENCARGOS: 235,21

VALOR ENCARGOS (85.20%): 19,27

VALOR COM ENCARGOS: 245,48

VALOR BDI (20.00%): 49,10

VALOR COM BDI: 294,58

QUANTIDADE: 1,00

127 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	2,34	63,18

TOTAL TRANSPORTE: 63,18

VALOR: 63,18

VALOR SEM ENCARGOS: 63,18

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 63,18

VALOR BDI (20.00%): 12,64

VALOR COM BDI: 75,82

QUANTIDADE: 1,00

[Handwritten signature]

10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	0,65	3,65
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	0,65	1,23
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,90822500	0,65	3,19
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	63,18	63,18
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL TRANSPORTE: 80,00

VALOR: 87,46

VALOR SEM ENCARGOS: 80,00

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

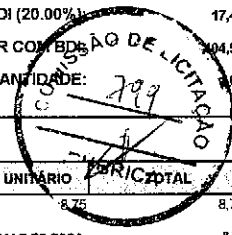
[Handwritten mark]

VALOR COM ENCARGOS: 87,46

VALOR BDI (20.00%): 17,49

VALOR COM BDI: 104,95

QUANTIDADE: 1,00



12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL MAO DE OBRA: 8,75

VALOR: 16,21

VALOR SEM ENCARGOS: 8,75

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

VALOR COM ENCARGOS: 16,21

VALOR BDI (20.00%): 3,24

VALOR COM BDI: 19,45

QUANTIDADE: 1,00

10614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,15450000	0,85	5,95
12702 JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	0,85	1,98
12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL TRANSPORTE: 16,68

VALOR: 24,14

VALOR SEM ENCARGOS: 16,68

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

VALOR COM ENCARGOS: 24,14

VALOR BDI (20.00%): 4,83

VALOR COM BDI: 28,97

QUANTIDADE: 1,00

12823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523 OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL MAO DE OBRA: 8,75

VALOR: 16,21

VALOR SEM ENCARGOS: 8,75

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

VALOR COM ENCARGOS: 16,21

VALOR BDI (20.00%): 3,24

VALOR COM BDI: 19,45

QUANTIDADE: 1,00

10645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,52694000	0,85	0,99
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	0,85	0,17
12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75

TOTAL TRANSPORTE: 9,91

VALOR: 17,37

VALOR SEM ENCARGOS: 9,91

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,46

VALOR COM ENCARGOS: 17,37

VALOR BDI (20.00%): 3,47

VALOR COM BDI: 20,84

QUANTIDADE: 1,00

12775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	2,34	32,99

TOTAL TRANSPORTE: 32,99

VALOR: 32,99

VALOR SEM ENCARGOS: 32,99

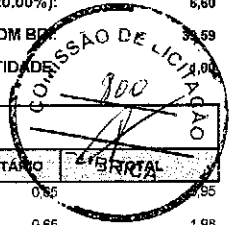
VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 32,99

VALOR BDI (20.00%): 6,60

VALOR COM BDI: 32,59

QUANTIDADE: 1,00

**I0728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,15450000	0,85	7,95
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	0,65	1,98
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,17168667	0,65	6,61
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	32,99	32,99
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						66,28
VALOR:						63,74
VALOR SEM ENCARGOS:						56,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						63,74
VALOR BDI (20.00%):						12,75
VALOR COM BDI:						76,49
QUANTIDADE:						1,00

I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	0,65	0,99
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,25448000	0,65	0,17
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,84830000	0,65	0,55
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						10,46
VALOR:						17,92
VALOR SEM ENCARGOS:						10,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						17,92
VALOR BDI (20.00%):						3,58
VALOR COM BDI:						21,50
QUANTIDADE:						1,00

C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	16,68	0,00
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	9,91	0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	56,28	3,31
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	10,46	1,85
TOTAL EQUIPAMENTO:						5,16

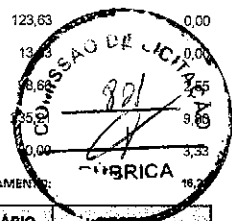
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	11,11	0,65
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	7,13	4,20
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	2,60	3,22
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	2,88	0,03
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	3,69	0,22
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	12,97	0,65
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00950000	366,12	0,18
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	7,55	4,08
TOTAL MATERIAL:						8,38
VALOR:						24,27
VALOR SEM ENCARGOS:						18,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,88
VALOR COM ENCARGOS:						24,27
VALOR BDI (20.00%):						4,86
VALOR COM BDI:						29,12
QUANTIDADE:						1,00

C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01563333	34,52	0,55

10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	123,63	0,00
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	13,33	0,00
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	9,88	0,00
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04186667	25,00	9,88
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04186667	0,00	3,33



TOTAL EQUIPAMENTO: 16,2

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	7,13
					TOTAL MAO DE OBRA: 1,49

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	17278,95
					TOTAL MATERIAL: 5,91

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	18,39
					TOTAL SERVICIO: 20,23
					VALOR: 53,75
					VALOR SEM ENCARGOS: 44,86
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 8,89
					VALOR COM ENCARGOS: 53,75
					VALOR BDI (20.00%): 10,75
					VALOR COM BDI: 64,50
					QUANTIDADE: 1,00

C3268 - CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
EQUIP	ITEM	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	10,08
	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	13,30
					TOTAL EQUIPAMENTO: 13,30	

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13
					TOTAL MAO DE OBRA: 42,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,30
					TOTAL MATERIAL: 78,20

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	4,44
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	44,86
					TOTAL SERVICIO: 41,58
					VALOR: 225,67
					VALOR SEM ENCARGOS: 173,88
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 51,79
					VALOR COM ENCARGOS: 225,67
					VALOR BDI (20.00%): 45,13
					VALOR COM BDI: 270,80
					QUANTIDADE: 1,00

I2801 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)					
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,75000000	2,34
					TOTAL TRANSPORTE: 15,80
					VALOR: 15,80
					VALOR SEM ENCARGOS: 15,80
					VALOR ENCARGOS: 0,00
					VALOR COM ENCARGOS: 15,80
					VALOR BDI (20.00%): 3,16
					VALOR COM BDI: 18,96
					QUANTIDADE: 1,00

I2802 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)					
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
					TOTAL MAO DE OBRA: 12,06
					VALOR: 22,33
					VALOR SEM ENCARGOS: 12,06
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11-06

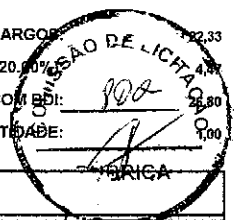
[Handwritten signature]

VALOR COM ENCARGOS: 77,33

VALOR BDI (20,00%): 26,80

VALOR COM BDI: 100,13

QUANTIDADE: 1,00



I0746 - GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	16,65232000	0,65	10,76
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,72427200	0,65	2,42
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	20,69040000	0,65	13,45
12801	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	15,80	15,80
12802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06

TOTAL TRANSPORTE: 54,49

VALOR: 64,76

VALOR SEM ENCARGOS: 54,49


VALOR ENCARGOS (85,20%): 10,27

VALOR COM ENCARGOS: 64,76

VALOR BDI (20,00%): 12,95

VALOR COM BDI: 77,71

QUANTIDADE: 1,00


Elius Serviços Ltda - ME
Jéssica do Nascimento Sousa
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 072.181.543-01


FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928



23.86




À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE
LICITANTE: ELLUS SERVIÇOS LTDA ME
E-mail: ellusservicosltda@gmail.com
Fone: (88) 99497 2259
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020


Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.
CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259
E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com



DECLARAÇÃO

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, a Sra. JÉSSICA DO NASCIMENTO SOUSA, RG nº 2007254434-6 e CPF nº 072.181.543-01, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MARCO, Estado do Ceará, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que: a) Se enquadra como MICROEMPRESA-ME; b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Meruoca, 08 de setembro de 2020.


Ellus Serviços Ltda - ME
Carlos José Magalhães do Nascimento
Administrador por Procuração
CPF: 004.372.823-50



Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com



Autenticação em:
www.bluelifegarantias.com.br
Certificação: 10964/2020
SENHA: 10964060720

BLUE LIFE
GARANTIAS

Carta Fiança nº 10964/2020
Data Emissão: 01/09/2020

Carta Fiança

Cliente/Afiado: ELLUS SERVICOS LTDA

Beneficiário/Credor PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA / CE

26.723.179/0001-07
10.517.563/0001-05

R\$ 4.465,06

(Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

Fiador/Garantidor: BLUE LIFE BANK INTERMEDIATION BUSINESS, atuando como Companhia Fiduciária, dentro do conceito de Merchant Bank, com amparo jurídico/legal e em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade Limitada e com lastro no Patrimônio Líquido - PL devidamente consolidado e integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, sob o nº 4059659, e demais alterações, e NIRE nº 43 2 0770696 0, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.397.646/0001-00, com sede à Av Carlos Gomes, nº 700-8º andar, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre / Rio Grande do Sul.

Declaração: A Companhia Fiduciária BLUE LIFE GARANTIAS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Roberto Cabreira Fraga, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial acima elencado, portador da carteira de identidade nº 1010297263/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.384.100-00, declara assumir total responsabilidade e principal pagador, com expresso benefícios estatuidos na Lei nº 10.406, do código civil brasileiro como fiador/garantidor da empresa: ELLUS SERVICOS LTDA, inscrita no Cnpj sob nº 26723179000107, com endereço sito à RJOA OBATISTADE ARAUJO, 255/MERUOCA-CE

na qual figura como Afiado, até o limite máximo contratado de R\$ 4.465,06 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos), correspondente a 1,00% do Valor Global do Contrato. Declaramos outrossim que o detentores acionários desta instituição não participam da direção ou do controle da empresa licitante.

Objeto

Garantir, exclusivamente, na modalidade Garantia ao Licitante - Proposta de Preços - Bid Bond, Conforme Tomada de Preço nº 2020.08.12.01, Processo 2020.08.12.01, cujo a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção em Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Nequin, Rua Beatriz Teixeira Braga e Rua Mozar Braga na sede do Município de Miraima.

Prazo: Esta fiança é concedida pelo prazo de 62 (Sessenta e Dois) Dias, do seu período de vigência com início

contado a partir da data de 01/09/2020 e término em 01/11/2020 "Pro rata Temporis". Estando devidamente

contabilizada, e por isso, é de boa, firme, valiosa, pela vigência ao prazo assinalado nos termos da lei 10.406 / 2002 .

Da Garantia:

A BLUE-LIFE GARANTIAS, se obriga, perante ao Beneficiário, obedecendo ao limite no valor desta fiança, a atender as requisições de pagamento coberto por esta, incluindo cobertura da responsabilidade afiançada, diante as fases de habilitação e participação do afiançado, perante ao descritivo e normativas do regramento estabelecidos nesta referida concorrência pública, em qual contempla ao amparo desta fiança na habilitação da participação do afiançado. Com prazo máximo de pagamento da indenização em 30 (Trinta) dias, desde que exigida pelo beneficiário, sem qualquer tipo de reclamação, retenção, embargos ou interposição de recurso administrativo ou judicial, incluindo respectivamente cobertura ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Beneficiário compelido a ingressar para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nosso Afiado, com respeito ao beneficiário, sendo esta inalienável e irrevogável. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito ficando a BLUE LIFE GARANTIAS exonerada de qualquer responsabilidade, não podendo ser cobrada por qualquer inadimplemento da AFIANÇADA. O eventual sinistro só possuirá cobertura se comunicado por escrito no prazo máximo de três dias após a sua ocorrência. Acompanhado do rol exaustivo da documentação necessária a caracterização do sinistro para fins de indenização, conforme documental comprobatório diante ao respectivo sinistro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas seguintes após à execução dos bens do afiançado.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada liquidar o valor da garantia pela presente carta de fiança ou por outra carta de fiança que seja aceita pelo beneficiário/Credor. O titular desta Carta Fiança, condições gerais das modalidades em anexo e a cidade de Porto Alegre/RS, para garantir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta



Roberto Cabreira Fraga

BLUE LIFE BANK Assinado de forma digital por BLUE LIFE BANK INTERMEDIACA

O DE NEGOCIOS DE NEGOCIOS LTDA:91397646000100 Dados: 2020.07.06 000100 11:52:53 -03'00'

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da CF, adota a Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, e institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil. Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizarem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Certificando o e-CPF de Roberto Cabreira Fraga - CPF/MF nº 286.384.100/00 e o e-CNPJ do BLUELIFE-Garantias (Roberto Cabreira Fraga) - CNPJ/MF nº

Porto Alegre

terça-feira, 1 de setembro de 2020

11:52:21

#####

Página 1 de 14

CAPITULO I - CONDIÇÕES GERAIS**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado na mesma, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Encontram-se também garantidos por esta Fiança os valores devidos ao Beneficiário, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, previstos em legislação específica, para cada caso:

2. Definições:

Aplicam-se a este fiança, as seguintes definições:

2.1. Carta Fiança: documento, assinado pela Blue Life Garantias, que representa formalmente o contrato de Fiança Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas da Fiança Garantia, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura da Fiança Garantia, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Beneficiário.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Beneficiário) e particulares (Afiançados), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso (Alterações Complementares): instrumento formal, assinado pela Blue Life Garantias, que introduz modificações na Carta Fiança, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Fiança Garantia.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Afiançado à Blue Life Garantias, em função da cobertura da Fiança, e que deverá constar da Carta Fiança ou seu endosso

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Blue Life Garantias constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Fiança.

2.11. Proposta da Fiança: instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Ofício Final de Regulação: documento emitido pela Blue Life no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Beneficiário: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Afiançadora: a sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado.

2.15. Fiança Garantia: Fiança que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pela Fiança.

2.17. Afiançado: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Beneficiário.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação e autorização formal da proposta admitido por meio eletrônico através do seu proponente ou seu representante a proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Blue Life Garantia fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Blue Life Garantia terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para novas Cartas Fiança ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente da fiança seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Blue Life Garantia indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Blue Life Garantia comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Blue Life Garantia, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita da Fiança.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de garantias apresentada ou existente, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Beneficiário se manifeste formalmente, comunicando a Blue Life Garantias, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

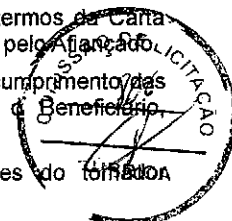
3.7. A emissão da Carta Fiança ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta

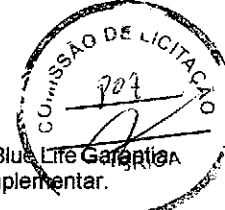
4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta Carta Fiança é o valor máximo nominal por ela garantida.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir uma nova Carta Fiança em forma ao respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso.





5. Prêmio da Fiança:

5.1. O afiançado é responsável pelo pagamento do prêmio à Blue Life Garantia por todo o prazo de vigência da Fiança Garantia.

5.2. Fica entendido e acordado que a fiança só continuará em vigor quando o tomador ter efetuado a respectiva liquidez do prêmio nas datas convencionadas

5.2.1. Não paga pelo afiançado, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, e após 30 dias de inadimplência, torna-se a respectiva Carta Fiança Cancelada, oficializado o Beneficiário diante a perda da respectiva Garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao afiançado, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade Blue Life Garantia encaminhará o documento de cobrança diretamente ao afiançado ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades da Fiança Garantia nas quais haja a vinculação a Carta Fiança a um contrato principal, a vigência da Fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da Carta Fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, a vigência da Carta Fiança acompanhará tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir o respectivo endosso, uma nova Carta Fiança.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso, diante a uma nova Carta Fiança.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

7.2. A Blue Life Garantia descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantia poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Carta Fiança poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Blue Life Garantia conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Beneficiário, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantia cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite máximo da garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Fiança, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiançado no contrato principal, o Beneficiário obriga-se a devolver à Blue Life Garantias qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

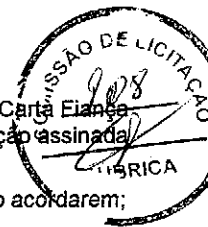
9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Blue Life Garantias, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II – quando o Beneficiário e a Blue Life Garantias assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Beneficiário atingir o limite máximo de garantia pela Carta Fiança;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

VI – quando houver inadimplência diante ao pagamento do prêmio por parte do Afiançado diante a emissão da respectiva Carta Fiança.

14.2. Quando a garantia da Carta Fiança recair sobre um objeto previsto em contrato, esta Fiança somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Beneficiário ou da Blue Life Garantias e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Blue Life Garantias, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Beneficiário, a Blue Life Garantias reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazocurto:

Relação a ser aplicada sobre vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior:

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo afiançado, a Blue Life Garantias subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Blue Life Garantias, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência da Blue Life Garantias;

IV- A não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo estipulado na Carta Fiança, tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

V – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Beneficiário, pelo Afiançado ou pelo representante, de um ou de outro;

VI – O Beneficiário não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato da Carta Fiança;

VII – Se o Beneficiário ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Afiançado ou que possam influenciar na aceitação da proposta ou da Carta Fiança;

VIII – Se o Beneficiário agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto desta Fiança, em benefício do mesmo Beneficiário ou Afiançado, a Blue Life Garantias responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

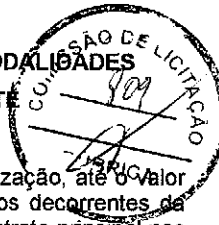
13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um formalidade de Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de fiança garantia complementares ou aceitação por parte da Blue Life Garantia.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por esta Fiança extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Carta Fiança n 10964/2020



CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES

Modalidade I – FIANÇA GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Afiandado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as Definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da Carta Fiança coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o Beneficiário comunicará a Blue Life Garantias da recusa do Afiandado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiandado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Carta Fiança, a Cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser Facultativamente aderida pelo Beneficiário por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Beneficiário estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Blue Life Garantias por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Foro:

As questões judiciais entre a Blue Life Garantias e Beneficiário serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação da emissão da Carta Fiança estará sujeita à análise do risco

19.2. As Cartas Fiança e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. Esta formalidade de garantia está em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade

19.4. Após dois dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Carta Fiança ou endosso foi corretamente registrado no site da Blue Life Garantias em www.bluelifegarantias.com.br

19.5. A situação cadastral do corretor pode ser solicitada via e-mail garantias@bluelifegarantias.com.br, informando Nome, CPF do mesmo

19.6. Esta Fiança é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Carta Fiança.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Blue Life Garantias.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



Modalidade II – FIANÇA GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, e conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Afiançado, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro forma, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da Carta Fiança será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., deverão ser procedidas de notificações escrita por parte do Afiançado, diretamente a Blue Life Garantias, com antecedência de 30(Trinta) dias da data do término de vigência em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da Respectiva Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do afiançado; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5... RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

[Handwritten signature]



CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4- Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade III – FIANÇA GARANTIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**1. Objeto:**

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a sua vigência, pelos prejuízos decorrentes da inexecução, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidade exclusiva do Afiançado.

2. Vigência:

A vigência da Carta Fiança será igual ao prazo acordado no contrato principal para execução das ações corretivas.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;
 - b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Afiançado;
 - c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;
 - d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- 3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro

3.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

4. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial



c) Resposta do Afiançado à notificação descrita no item b, se houver;

d) Informações a respeito da existência de eventuais tratativas para a composição das partes

Modalidade IV - FIANÇA GARANTIA FINANCEIRA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor fixado na carta fiança, pelos eventuais prejuízos que o Beneficiário possa sofrer, em consequência da inadimplência do pagamento de parcela(s) a ele devida(s) e não pagas pelo Afiançado, cujos valores deverão estar estabelecidos em contrato firmado entre as partes e que faz parte integrante da Carta Fiança.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança Garantia os valores das multas e penalidades contratuais devidos em decorrência do sinistro.

2. Definições:

2.1. Define-se, para efeito desta modalidade:

I- Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na Carta Fiança;

II - Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, causada pelo inadimplemento do Afiançado em razão da falta de pagamento da(s) parcela(s) devida(s) ao Beneficiário, de acordo com as obrigações assumidas no contrato principal, garantido por este contrato de Fiança Garantia.

3. Vigência:

3.1. A vigência da presente cobertura da Fiança garantia será igual ao prazo estabelecido na Carta Fiança.

3.2. Alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado previamente pelo Afiançado ou seu representante legal e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantias, que processará o complemento por meio de endosso. A recusa da BlueLife Garantias quanto a aceitação do novo risco proposto não será considerada suficiente para execução da Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do Afiançado que possa implicar em prejuízo, o Beneficiário deverá imediatamente notificá-lo extrajudicialmente, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, após decorrido o prazo estabelecido para regularização da inadimplência e confirmado o não cumprimento pelo Afiançado dos itens listados na comunicação da Expectativa de Sinistro, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais desta Carta Fiança Garantia:

- Discriminativo pormenorizado dos valores devidos pelo tomador, vencidos e não pagos;
- Comprovante da notificação do Afiançado para o pagamento dos valores inadimplidos;

4.2.2. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantias poderá solicitar documentação e/ou informação complementar; o prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.4. Caracterização: Quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança Garantia, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantias cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança Garantia indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança Garantia.

5.2. O cumprimento desta obrigação segue os termos do item 8.2 das Condições Gerais desta garantia.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente Carta Fiança Garantia, de riscos declarados, garante o cumprimento das obrigações diretas do Afiançado perante o Beneficiário, especificamente descritas no objeto desta Carta Fiança Garantia, de acordo com a modalidade de Fiança garantia acima descrita. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento não estarão cobertos pela apólice em razão de se tratar de riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de Garantia ou seguro, em conformidade com a legislação nacional referente a Fiança-garantia.

6.2. A inadimplência do Afiançado deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. Em caso de não observação destes requisitos a Beneficiário ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7. Ratificação:

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do afiançado oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do afiançado ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Blue Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Afiançado, oriundas do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Carta Fiança. Consequentemente, a responsabilidade da Blue Life Garantias será relativa ao período de vigência da Carta Fiança e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado.

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre a Fiança que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executató, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4 Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura afiançada. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Afiançado no contrato principal dentro do período de vigência da Carta Fiança.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1. a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life Garantias, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2..

5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.

[Handwritten signature]



6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II - quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem Efeito a Expectativa do Sinistro;

IV - se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.

V - nos casos de condenações do Afiançado e/ou Beneficiário no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Afiançado e/ ou do Beneficiário e indenizações por acidente de trabalho...

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

[Handwritten signature]
4

01-65



**Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL II:
OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

1. OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações fiscais e encargos tributários de responsabilidade do Afiançado oriundos do contrato principal, em que haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da BLUE Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente às obrigações fiscais e encargos tributários oriundos do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança. E consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e desde que o débito fiscal e/ou tributário seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado (Garantido).

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante a Fiança Garantia em função do pagamento de indenização, por cobertura pactuada contratualmente.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4 Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura da respectiva Fiança. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) documento emitido pelo órgão julgador atestando a data da distribuição do feito.

3.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

3.4. Caracterização: recebida à notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples dos créditos pleiteados pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das ações fiscais e tributárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5, a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não ter respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II – quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel no processo

III – se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE IPAGUAÇU MIRIM, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE MERUOQUINHÁ E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA LOCALIDADE DE TAPERA BAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, CONFORME PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. 2
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.13.002
 90 (NOVENTA) DIAS
 60 (SESSENTA) DIAS
 SERVIÇOS: 60 (SESENTA) DIAS
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
 LOTE: LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS LOCAIS ALTOS - MERUOQUINHÁ

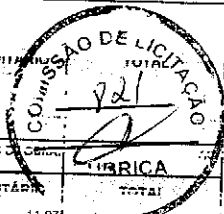


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	Total parcela
1	ORÇAMENTO GLOBAL - PAVIMENTAÇÃO	87.871,10	25,88	24,87	24,87	24,87	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.144,38	22.826,06	21.681,68	21.681,68	21.681,68	87.871,10
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	2.340,00	1.144,38	585,00	585,00	585,00	100,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO	84.386,72	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	17.574,22	27.391,84	53.409,08	28.017,24	28.017,24	105.446,32
			27.391,84	53.409,08	28.017,24	28.017,24	105.446,32

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	Total parcela
1	TRECHO 01 - PAVIMENTAÇÃO	28.739,38	25,88	24,87	24,87	24,87	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	850,38	100,00	6.972,00	6.972,00	6.972,00	28.739,38
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	702,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO	27.186,00	6.796,50	6.796,50	6.796,50	6.796,50	27.186,00
2	TRECHO 02 - PAVIMENTAÇÃO	13.491,20	25,88	24,87	24,87	24,87	100,00
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	67,20	100,00	3.356,00	3.356,00	3.356,00	13.491,20
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	374,40	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO	13.049,60	93,60	93,60	93,60	93,60	374,40
3	TRECHO 03 - PAVIMENTAÇÃO	6.310,72	25,88	24,87	24,87	24,87	100,00
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	33,60	100,00	1.569,28	1.569,28	1.569,28	6.310,72
3.2	MOVIMENTO DE TERRA	145,12	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

3.1. 0449 - BIELO FIA PRE MODULO (0,0720,0021,0030) C/REQUERIMIENTOS (00)



MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10671	SEINFRA	M	1,00000000	11,07	11,07
TOTAL MAO DE OBRA:					11,07
VALOR:					19,40
VALOR SEM ENCARGOS:					14,58
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,82
VALOR COM BDI:					24,43
QUANTIDADE:					377,00
VALOR TOTAL:					24,43

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	SEINFRA	H	0,12110000	24,92	3,02
10725	SEINFRA	H	0,00350000	57,69	0,21
TOTAL MAO DE OBRA:					7,85
VALOR:					32,70
VALOR SEM ENCARGOS:					25,10
VALOR ENCARGOS (25,62%):					6,60
VALOR COM BDI:					31,70
QUANTIDADE:					377,00
VALOR TOTAL:					31,70

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	SEINFRA	H	1,00000000	11,92	11,92
10441	SEINFRA	KG	2,73000000	1,08	2,95
10905	SEINFRA	KG	2,80000000	0,40	1,12
TOTAL MAO DE OBRA:					15,99
VALOR:					27,72
VALOR SEM ENCARGOS:					21,32
VALOR ENCARGOS (85,20%):					6,40
VALOR COM BDI:					27,72
QUANTIDADE:					377,00
VALOR TOTAL:					27,72

[Handwritten signature]



TOTAL SERVIÇO:	117,10
VALOR:	117,10
VALOR SEM ENCARGOS:	83,68
VALOR ENCARGOS (85.20%):	33,42
VALOR COM ENCARGOS:	117,10
VALOR BDI (25.62%):	30,00
VALOR COM BDI:	147,10
QUANTIDADE:	21,00
VALOR TOTAL:	2.459,10

6.5. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,94	3,23

TOTAL MAO DE OBRA:	9,78
TOTAL MATERIAL:	3,23
VALOR:	13,01
VALOR SEM ENCARGOS:	8,51
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	13,01
VALOR BDI (25.62%):	3,33
VALOR COM BDI:	
QUANTIDADE:	50,00
VALOR TOTAL:	650,50

6.6. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	14,52	10,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	18,07	12,65

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	10,07	11,08

TOTAL MAO DE OBRA:	22,81
TOTAL MATERIAL:	11,08
VALOR:	33,89
VALOR SEM ENCARGOS:	23,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,49
VALOR COM ENCARGOS:	33,89
VALOR BDI (25.62%):	8,68
VALOR COM BDI:	42,57
QUANTIDADE:	200,00
VALOR TOTAL:	6.776

6.7. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

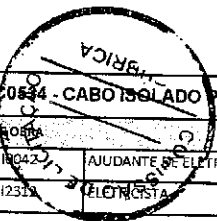
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,52	1,60
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,07	1,99

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,41	1,44

TOTAL MAO DE OBRA:	3,59
TOTAL MATERIAL:	1,44
VALOR:	5,03
VALOR SEM ENCARGOS:	3,37
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,66
VALOR COM ENCARGOS:	5,03
VALOR BDI (25.62%):	1,29
VALOR COM BDI:	6,32
QUANTIDADE:	200,00
VALOR TOTAL:	1.008,00

6.8. C0544 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,52	1,74
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,07	2,17



MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,00	2,04
TOTAL MAO DE OBRA:						3,91
TOTAL MATERIAL:						2,04
VALOR:						5,95
VALOR SEM ENCARGOS:						4,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,80
VALOR COM ENCARGOS:						5,95
VALOR BDI (25.62%):						1,52
VALOR COM BDI:						7,47
QUANTIDADE:						500,00
VALOR TOTAL:						2.975,00



6.9. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

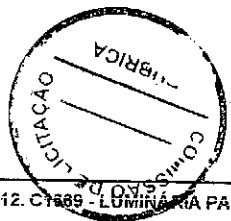
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	14,52	1,89
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,07	2,35
TOTAL MAO DE OBRA:						4,24
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,94	3,00
TOTAL MATERIAL:						3,00
VALOR:						7,24
VALOR SEM ENCARGOS:						5,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):						
VALOR COM ENCARGOS:						7,24
VALOR BDI (25.62%):						1,85
VALOR COM BDI:						9,09
QUANTIDADE:						30,00
VALOR TOTAL:						217,20

6.10. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,69	9,69
TOTAL MATERIAL:						9,69
VALOR:						19,47
VALOR SEM ENCARGOS:						14,97
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						19,47
VALOR BDI (25.62%):						4
VALOR COM BDI:						24,46
QUANTIDADE:						8,00
VALOR TOTAL:						155,76

6.11. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

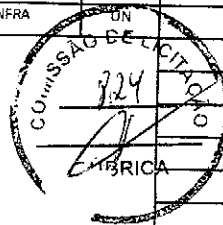
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,69	9,69
TOTAL MATERIAL:						9,69
VALOR:						19,47
VALOR SEM ENCARGOS:						14,97
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						19,47
VALOR BDI (25.62%):						4,99
VALOR COM BDI:						24,46
QUANTIDADE:						1,00
VALOR TOTAL:						19,47



[Handwritten signature]

6.12. C1689 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,82
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	18,07	14,46
TOTAL MAO DE OBRA:						26,08
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	26,22	26,22
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL MATERIAL:						28,18
VALOR:						54,26
VALOR SEM ENCARGOS:						42,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,00
VALOR COM ENCARGOS:						54,26
VALOR BDI (25.62%):						13,90
VALOR COM BDI:						68,16
QUANTIDADE:						12,00
VALOR TOTAL:						651,12

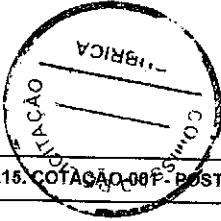


6.13. C4983 - LUMINARIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	7,69158918	18,07	138,99
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,67533536	14,52	38,85
TOTAL MAO DE OBRA:						177,84
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,03250760	2,94	29,29
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	10,03250760	4,57	45,70
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	20,83	83,32
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	92,67	370,68
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	251,29	1005,16
11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	74,32	297,28
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	25,92	25,92
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	127,58	127,58
TOTAL MATERIAL:						1985,28
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1699,77	1699,77
TOTAL SERVICIO:						1699,77
VALOR:						3.862,89
VALOR SEM ENCARGOS:						3.685,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):						177,45
VALOR COM ENCARGOS:						3.862,89
VALOR BDI (25.62%):						989,67
VALOR COM BDI:						4.852,56
QUANTIDADE:						?
VALOR TOTAL:						11.588,67

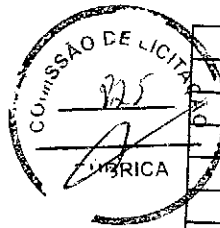
6.14. C4412 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	14,52	21,78
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,07	27,11
TOTAL MAO DE OBRA:						48,89
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	47,73	47,73
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	35,39	35,39
18352	REATOR / IGNITOR	SEINFRA	UN	1,00000000	37,33	37,33
TOTAL MATERIAL:						120,45
VALOR:						169,34
VALOR SEM ENCARGOS:						146,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):						22,49
VALOR COM ENCARGOS:						169,34
VALOR BDI (25.62%):						43,38
VALOR COM BDI:						212,72
QUANTIDADE:						14,00
VALOR TOTAL:						2.370,76



[Handwritten signature]

6.15. COTAÇÃO 08P - POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3.94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO (UN)



VALOR:	2.749,60
VALOR SEM ENCARGOS:	2.749,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	2.749,60
VALOR BDI (25.62%):	704,45
VALOR COM BDI:	3.454,05
QUANTIDADE:	16,00
VALOR TOTAL:	43.993,60

6.16. 100622 - POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIA, SEM LAMPADA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF 11/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	14,43737907	15,31	221,04
00003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	39,74	39,74
00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	UN	1,00000000	909,43	909,43
TOTAL MATERIAL:						1170,21

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,85997175	18,51	108,47
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80306823	14,55	26,23
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17808101	130,05	23,15
TOTAL SERVICIO:						157,85

VALOR:	1,37
VALOR SEM ENCARGOS:	1.283,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	43,83
VALOR COM ENCARGOS:	1.327,49
VALOR BDI (26.62%):	340,10
VALOR COM BDI:	1.667,60
QUANTIDADE:	2,00
VALOR TOTAL:	2.654,99

6.17. COTAÇÃO_002 - LÂMPADA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 200W (UN)

VALOR:	461,54
VALOR SEM ENCARGOS:	461,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	461,54
VALOR BDI (25.62%):	118,25
VALOR COM BDI:	579,79
QUANTIDADE:	2,00
VALOR TOTAL:	923,08

7.1. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

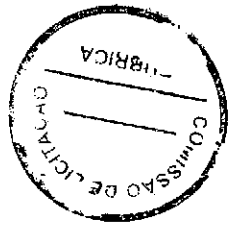
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	18,21	0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	23,08	23,08
TOTAL EQUIPAMENTO:						23,08

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						79,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,45	157,05
TOTAL MATERIAL:						157,05

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86990000	6,89	5,97
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	71,30	59,61
TOTAL SERVICIO:						65,58

VALOR:	324,97
VALOR SEM ENCARGOS:	273,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	51,75
VALOR COM ENCARGOS:	324,97
VALOR BDI (25.62%):	83,26
VALOR COM BDI:	408,23
QUANTIDADE:	0,80

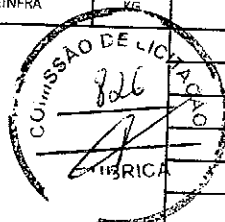


VALOR TOTAL: 258,98

7.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,52	1,16
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	17,65	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						2,59

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,29	0,23
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,36	5,01
TOTAL MATERIAL:						5,24



VALOR:	7,83
VALOR SEM ENCARGOS:	6,64
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,19
VALOR COM ENCARGOS:	7,83
VALOR BDI (25.62%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,84
QUANTIDADE:	13,44
VALOR TOTAL:	105,24

7.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	14,52	1,02
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	17,83	1,21
TOTAL MAO DE OBRA:						2,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,29	0,23
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,56	5,24
TOTAL MATERIAL:						5,47

VALOR:	7,74
VALOR SEM ENCARGOS:	6,89
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,05
VALOR COM ENCARGOS:	7,74
VALOR BDI (25.62%):	1,98
VALOR COM BDI:	9,72
QUANTIDADE:	6,72
VALOR TOTAL:	52,01

7.4. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,30000000	13,21	3,98
TOTAL MAO DE OBRA:						9,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	84,84	84,84
TOTAL MATERIAL:						84,84

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	38,71	3,10
TOTAL SERVIÇO:						3,10

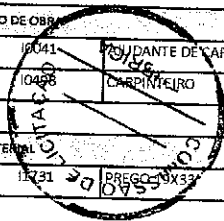
[Handwritten signature]

VALOR:	97,25
VALOR SEM ENCARGOS:	91,54
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,71
VALOR COM ENCARGOS:	97,25
VALOR BDI (25.62%):	24,92
VALOR COM BDI:	122,17
QUANTIDADE:	56,00
VALOR TOTAL:	5.446,00

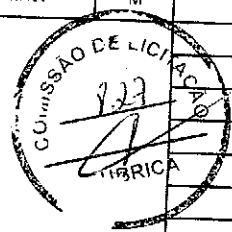
7.5. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	14,52	10,89
10488	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	17,83	13,37
TOTAL MAO DE OBRA:						24,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1671	PREGO 3X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,06	3,32



12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	23,86	23,86
TOTAL MATERIAL:						27,18
VALOR:						51,44
VALOR SEM ENCARGOS:						40,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,16
VALOR COM ENCARGOS:						51,44
VALOR BDI (25.62%):						13,18
VALOR COM BDI:						64,62
QUANTIDADE:						118,60
VALOR TOTAL:						6.100,78



7.6. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						11,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,55	0,63
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,54	0,54
12250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	21,82	5,89
TOTAL MATERIAL:						7,06
VALOR:						18,56
VALOR SEM ENCARGOS:						13,27
VALOR ENCARGOS (65.20%):						
VALOR COM ENCARGOS:						18,56
VALOR BDI (25.62%):						4,76
VALOR COM BDI:						23,32
QUANTIDADE:						98,18
VALOR TOTAL:						1.822,22

8.1. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.50m (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	440,00	440,00
TOTAL MATERIAL:						440,00
VALOR:						440,00
VALOR SEM ENCARGOS:						440,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						440,00
VALOR BDI (25.62%):						112,73
VALOR COM BDI:						552,73
QUANTIDADE:						18,00
VALOR TOTAL:						7.040,00

8.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

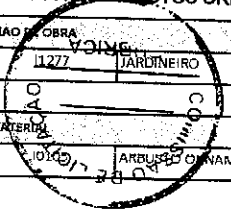
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	16,77	9,78
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	36,99	36,99
TOTAL MATERIAL:						36,99
VALOR:						46,77
VALOR SEM ENCARGOS:						42,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						46,77
VALOR BDI (25.62%):						11,98
VALOR COM BDI:						58,75
QUANTIDADE:						14,00
VALOR TOTAL:						654,78

8.3. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16860000	16,77	2,84
TOTAL MAO DE OBRA:						2,84

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	31,11	31,11
TOTAL MATERIAL:						31,11





TOTAL MATERIAL:	31,14
VALOR:	33,95
VALOR SEM ENCARGOS:	32,65
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,30
VALOR COM ENCARGOS:	33,95
VALOR BDI (25.62%):	8,70
VALOR COM BDI:	42,65
QUANTIDADE:	24,00
VALOR TOTAL:	814,80

8.4. C1612 - LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	17,83	8,92
12543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,80000000	13,21	23,78

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	54,01	4,32
11854	SEIXO ROLADO	SEINFRA	M3	0,21000000	62,19	13,06

TOTAL MAO DE OBRA:	32,70
TOTAL MATERIAL:	17,38
VALOR:	50,08
VALOR SEM ENCARGOS:	35,03
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,05
VALOR COM ENCARGOS:	50,08
VALOR BDI (25.62%):	1
VALOR COM BDI:	62,91
QUANTIDADE:	80,00
VALOR TOTAL:	4.006,40

8.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	17,83	23,18
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	17,83	23,18

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	26,68	5,34
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	SEINFRA	UN	0,60000000	36,00	21,60
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,70000000	39,00	105,30
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	48,97	19,59

TOTAL MAO DE OBRA:	46,36
TOTAL MATERIAL:	161,83
VALOR:	198,19
VALOR SEM ENCARGOS:	176,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,32
VALOR COM ENCARGOS:	198
VALOR BDI (25.62%):	50,78
VALOR COM BDI:	248,97
QUANTIDADE:	60,90
VALOR TOTAL:	12.069,77

8.6. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	4,91	7,86
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,09000000	14,73	15,17
19151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	210,15	84,06
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	62,70	27,17

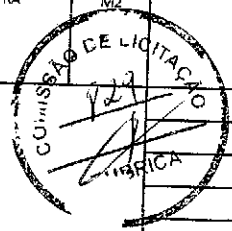
TOTAL MATERIAL:	134,28
VALOR:	134,26
VALOR SEM ENCARGOS:	134,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	134,26
VALOR BDI (25.62%):	34,40
VALOR COM BDI:	168,66
QUANTIDADE:	63,85



VALOR TOTAL: 8.573,84

8.7. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	440,47	440,47
TOTAL MATERIAL:						440,47
VALOR:						440,47
VALOR SEM ENCARGOS:						440,47
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						440,47
VALOR BDI (25.62%):						112,85
VALOR COM BDI:						553,32
QUANTIDADE:						3,09
VALOR TOTAL:						1.361,05



8.8. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	13,21	19,82
TOTAL MÃO DE OBRA:						46,57
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	217,02	217,02
TOTAL MATERIAL:						217,02
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	322,92	9,67
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	114,92	3,45
TOTAL SERVIÇO:						13,12
VALOR:						276,71
VALOR SEM ENCARGOS:						252,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):						24,27
VALOR COM ENCARGOS:						276,71
VALOR BDI (25.62%):						70,89
VALOR COM BDI:						347,60
QUANTIDADE:						4,00
VALOR TOTAL:						1.106,84

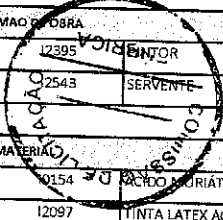
8.9. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	18,77	3,35
11278	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	13,21	0,25
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	5,98	1,97
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	69,25	3,88
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,12	0,19
TOTAL MATERIAL:						6,04
VALOR:						9,64
VALOR SEM ENCARGOS:						7,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,66
VALOR COM ENCARGOS:						9,64
VALOR BDI (25.62%):						2,47
VALOR COM BDI:						12,11
QUANTIDADE:						122,14
VALOR TOTAL:						1.177,43

[Handwritten signature]

9.1. COMP-0003 - SERVIÇO DE PINTURA EM GRAFITE EM PAREDE, COM DESENHOS PRÓPRIOS, COLORIDO (m2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PISTOLADOR	SEINFRA	H	1,06308744	17,85	18,98
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,73920013	13,21	9,76
TOTAL MÃO DE OBRA:						28,74
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	GRANULADO MARIÁTICO	SEINFRA	L	0,07087250	3,80	0,27
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,26577186	16,85	4,43





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100.465,36	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.597,74	12.558,17	12.558,17	12.558,17	12.558,17	12.558,17	12.558,17	12.558,17	12.558,17
3	MOVIMENTO DE TERRA	26.231,36	100,00	6.597,74	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
4	DRENAGEM	104.209,76	10.422,54	15.738,82	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDações	75.461,83	62.625,87	41.683,91	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
6	ESTRUTURA METáLICA	559.263,87	41.504,01	22.638,95	11.319,27	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
7	PAREDES MUROS E FECHAMENTOS	69.389,19	55.926,39	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
8	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS	71.800,89	10.408,38	20.816,76	24.286,22	13.877,83	20,00	20,00	20,00	20,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	127.041,07	24.771,31	34,58	30,00	14.360,18	20,00	20,00	20,00	20,00
10	combate a Incendio	25.123,57	10,00	2.512,38	20,00	25.408,21	40,00	44.464,37	35,00	10,00
11	REVESTIMENTOS	317.921,18	317.921,18	12.561,79	10.048,42	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
12	PINTURA	30.366,39	30.366,39	95.376,35	143.064,53	79.480,30	20,00	20,00	20,00	20,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.931,51	3.931,51	6.079,28	6.079,28	6.079,28	6.079,28	6.079,28	6.079,28	6.079,28
14	ESQUADRIAS	2.543,40	2.543,40	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
15	URBANIZAÇÃO	459.008,56	189.604,72	105.540,19	45.900,86	68.851,28	15,00	15,00	15,00	15,00
		1.978.395,70	1.99.604,72	119.297,88	279.813,70	366.376,69	455.721,69	362.948,77	91.801,71	45.900,86
			1.99.604,72	285.144,91	414.442,79	694.056,49	1.060.433,18	1.536.154,87	1.889.103,64	1.979.385,70

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Total parcela	100,00
	100.465,36
	150,00
	6.587,74
	100,00
	28.231,36
	100,00
	104.209,78
	100,00
	75.461,83
	100,00
	589.253,67
	100,00
	68.389,18
	100,00
	71.800,89
	100,00
	127.041,07
	100,00
	25.123,57
	100,00
	317.921,18
	100,00
	30.396,38
	100,00
	3.931,61
	100,00
	2.643,40
	100,00
	459.008,66
	1.979.985,70

[Handwritten signature]



CARTA PROPOSTA

Meruoca, 03 de fevereiro de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1601.01/2020.

PREZADOS SENHORES,


Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 1601.01/2020, pelo preço global de R\$ 48.163,88 (quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

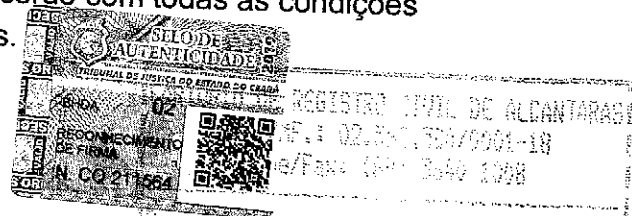
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, através do seu Procurador Sr. CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO, Carteira de Identidade n° 98031025537, Expedida em 31/05/2010, Órgão Expedidor: SSP/CE, e CPF n° 004.372.823-50, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

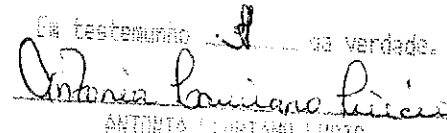
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



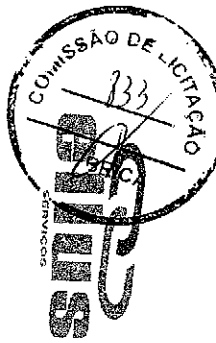

Ellus Serviços Ltda - ME
Carlos José Magalhães do Nascimento
Administrador por Procuração
CPF: 004.372.823-50



Reconhecido por SEMPRENDA a(s) firma(s) de CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Dado fe, Alcantaras, 3 de fevereiro de 2020.

Em testemunho da verdade.

ANTONIA LEONILIANO LINO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.
CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259
E-Mail: ellusservicosltida@gmail.com



ELLUS SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.723.179/0001-07
 Rua João Batista de Araújo, 255
 Camilos - Meruoca/CE

PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSOLIDADA

OBRA : CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE
 LOCAL : RUA LOURENÇO LOPES, CENTRO, ALCÂNTARAS/CE

FONTE : SEINFRA 26.1 - C/ DESONERAÇÃO

DATA : 03/02/2020

BDI: 25,00%

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI. D.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL
1.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.1	C2784	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	85,00	34,31	42,89	R\$ 3.645,65
						SUBTOTAL	R\$ 3.645,65
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,60	422,99	528,74	R\$ 7.190,86
2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	628,56	8,34	10,43	R\$ 6.555,88
2.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,86	442,58	553,23	R\$ 4.348,39
						SUBTOTAL	R\$ 18.095,13
3.0		PAREDES E PAINÉIS					
3.1	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	374,00	46,34	57,93	R\$ 21.665,82
						SUBTOTAL	R\$ 21.665,82
4.0		REVESTIMENTOS					
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	748,00	5,09	6,36	R\$ 4.757,28
						SUBTOTAL	R\$ 4.757,28
						TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 48.163,88

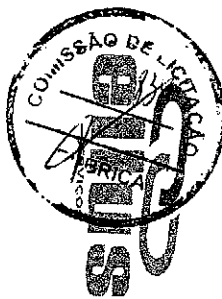
QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
 A PROPOSTA É VÁLIDA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Ellus Serviços Ltda - ME
 Rua das Madalhas do Nascimento

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
 CPF Nº 372.912.912-00 ADMINISTRADOR

FRANCISCO MARCELO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 51506-D/CE
 RNP 063123089228

Nome do Engenheiro
 Engenheiro Civil
 CREA DO ENGENHEIRO



ELLUS SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.723.179/0001-07
 Rua João Batista de Araújo, 255
 Camilões - Meruoca/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FICHAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE
LOCAL: RUA LOURENÇO LOPES, CENTRO, ALCÂNTARAS/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	30 DIAS		60 DIAS		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.645,65	100,00%	R\$ 3.645,65	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.645,65
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 18.095,13	100,00%	R\$ 18.095,13	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.095,13
3.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 21.665,82	50,00%	R\$ 10.832,91	50,00%	R\$ 10.832,91	R\$ 21.665,82
4.0	REVESTIMENTOS	R\$ 4.757,28	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.757,28	R\$ 4.757,28
TOTAL GERAL		R\$ 48.163,88	67,63%	R\$ 32.573,69	32,37%	R\$ 15.590,19	R\$ 48.163,88

ALCÂNTARAS, 03 de Fevereiro de 2020

Ellus Serviços Ltda - ME
 Carlos José Magalhães do Nascimento
 Administrador por Procuração
 CPF: 004.372.823-50

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
CPF DO ADMINISTRADOR

Francisco Marcelino do Nascimento
 ENGENHEIRO CIVIL
 51506-D/CE
 RNP 0612308928

Nome do Engenheiro
Engenheiro Civil
CREA DO ENGENHEIRO



Planilha de Composição de Preços

BDI =	25,00%	Data de Elaboração	03/02/2020
OBRA : CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE			
Fonte: Tabela Seinfra 26.1 -C / DESONERAÇÃO			

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m - M3					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,5973	13,2100	34,3103
Total:					34,3103
Total Simples:					34,31
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					8,58
Valor Geral:					42,89

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,2580	17,8300	147,2401
12543	SERVENTE	H	9,2000	13,2100	121,5320
Total:					268,7721
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	55,0000	11,5500
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,4597	14,2277
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4017	94,3995
Total:					154,2222
Total Simples:					422,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					105,75
Valor Geral:					528,74

C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - KG					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP.	H	0,0080	116,1875	0,9295
Total:					0,9295
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE	H	0,0685	14,5200	0,9946
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
Total:					2,4210
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,3500	0,2270
17952	AÇO CA-50/60	KG	1,0500	4,5400	4,7670
Total:					4,9940
Total Simples:					8,34
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					2,09
Valor Geral:					10,43

C0830 - CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	19,6437	9,8179
Total:					9,8179
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600



ELLUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.723.179/0001-07
Rua João Batista de Araújo, 255
Camilos - Meruoca/CE



12543	SERVENTE	H	15,6581	13,2100	206,8435
					Total: 242,5035
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	46,0000	29,7252
10280	BRITA	M3	0,5852	74,5682	43,6373
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,4600	90,1600
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	66,8500	26,7400
					Total: 190,2625
					Total Simples: 442,58
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 110,65
					Valor Geral: 553,23

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,1112	13,2100	14,6790
					Total: 32,5090
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	45,0000	0,6750
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,9600	2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4400	0,9592
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4043	10,1075
					Total: 13,8345
					Total Simples: 46,34
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 11,59
					Valor Geral: 57,93

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
					Total: 3,7645
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	50,0000	0,3050
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4200	1,0206
					Total: 1,3256
					Total Simples: 5,09
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 1,27
					Valor Geral: 6,36

Ellus Serviços Ltda - ME
Carlos José Magalhães do Nascimento
Administrador por Procuração
CPF: 004.372.823-50

FRANCISCO MARCELO M. DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
51506-D/CE
RNP 0612308928

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CPF DO ADMINISTRADOR

Nome do Engenheiro
Engenheiro Civil
CREA DO ENGENHEIRO



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE

BDI = 25,00%

Data de Elaboração: 03/02/2020

Fonte: Tabela Seinfra 26.1 C/ DESONERAÇÃO

Composição de BDI		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
Benefício		
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	5,38%
Impostos		
I		11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
BDI		25,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-I)} - 1$$

Informamos que o valor calculado segundo a metodologia do TCU apresentou resultado de 24,99% para o BDI, no entanto, para não distoar do valor apresentado por esta prefeitura, adotou-se o valor de 25%, resultante de seu arredondamento para 2 casas decimais.

NOME DO ENGENHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA DO ENGENHEIRO

FRANCISCO MARCELO M. DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 51506-D/CE
 RNP 0672308928

